

**Resolução nº 164 de 10 de junho de 2017**

*Dispõe          Substituição          de  
Conselheiro*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da economista Elizangela Leão Santana, do cargo de conselheira efetiva deste Regional, no período de junho a dezembro/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de complementação de vagas de conselheiros efetivos do Regional,


CONSIDERANDO a 6ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia, realizada no dia 10 de junho de 2017, em Manaus-AM,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Economista Maria do Socorro Côrrea da Silva como Conselheira Efetiva do CORECON-AM, substituindo a Economista Elizangela Leão Santana, nas suas atribuições durante o seu período de afastamento;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de junho de 2017.



---

Econ. Nelson Azevedo dos Santos  
Presidente  
CORECON/AM nº. 266